



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 697/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA Nro. 352/2026 UG P.M.P.

Números RC's	19 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.218,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS

Fornecedor 001739 RELOGIOS DE PONTO BAURU LTDA
Nome Fantasia RELOGIO DE PONTO BAURU
Endereço RUA CUSSY JUNIOR 7-7
Bairro CENTRO
Cidade BAURU Estado SP Cep 17015-021
CNPJ/CPF 44.705.580/0001-98 Telefone 14 3879-2952 Fax

Dados da Entrega

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS
Endereço: RUA CASTELO BRANCO 1165
Bairro: JARDIM ACARAI, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17280-450
Observação: Horário de Recebimento:
Das 08h00min às 11h00min às 13h00min às 16h00min.
Segunda à Sexta-feira.
Não precisa agendamento. Atendimento por Ordem de Chegada.

Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS CORRIDOS

Observação:

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000436/2026	002.017.000.000.000	01821/2026 R\$ 3.218,00	784 002.017.278120071.1058 / 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

SECRETARIA MUN. ESPORTE LAZER E JUV

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.01.0537.7	UN	2,000	CONTROL ID CLAS	1.609,0000	3.218,00	

RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO, NOVO, SEM USO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 671/2021 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, COM NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICACOES:1 - GERAIS- LEITOR BIOMETRICO, LEITOR DE PROXIMIDADE E TECLADO COM 12 TECLAS, PERMITINDO A MARCAÇÃO POR QUAISQUER DESTES METODOS;- PORTA USB FISCAL QUE POSSIBILITE A COLETA DOS ARQUIVOS NO TEMPO MAXIMO DE 40 MINUTOS.- INTERFACE ETHERNET TCP/IP;- DISPLAY GRAFICO COM BACKLIGHT OU LCD;- ACESSO REMOTO PARA CONFIGURACAO DO EQUIPAMENTO;- FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT PARA O PADRAO BRASILEIRO;2 - CAPACIDADE- ARMAZENAMENTO DEVE SUPORTAR 1,5 MILHAO DE REGISTROS;- PERMITIR O CADASTRAMENTO DE 5.000 DIGITAIS;- TEMPO DE ARMAZENAMENTO (RETENCAO) DOS REGISTROS DE PONTO SUPERIOR A 10 ANOS;3 - BIOMETRIA- LEITOR BIOMETRICO DE ACIONAMENTO AUTOMATICO (ATIVADO AO COLOCAR O DEDO NA AREA DE CAPTURA);- RESOLUCAO DE 500 DPI;- VELOCIDADE DE CAPTURA DE 0,2 SEGUNDOS;- TAXA DE ACEITACAO DE DIGITAL NAO CADASTRADA (FAR): 0,001%;- TAXA DE REJEICAO DE DIGITAL CADASTRADA (FRR): 0,1%;- PERMITIR VARIACAO ANGULAR DE -30° A +30°, NO MINIMO, PARA POSICIONAMENTO DO DEDO PARA COLETA DIGITAL;4 - IMPRESSAO- IMPRESSORA TERMICA COM GUILHOTINA E SENSOR DE POUCO PAPEL (INFORMADO NO DISPLAY DO REP);- VELOCIDADE DE IMPRESSAO DO COMPROVANTE IGUAL OU MENOR QUE 2 SEGUNDOS;- PERMITIR BOBINA COM 150 METROS DE COMPRIMENTO;- IMPRESSAO DE COMPROVANTES (TICKETS) COM, NO MAXIMO, 5 CENTIMETROS.5 - GARANTIA- GARANTIA DE 12 MESES.

Total 3.218,00



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 697/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA Nro. 352/2026 UG P.M.P.

Números RC's	19 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.218,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS

Nota :

Atenção Fornecedores

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;

O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento; **AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal.** Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. **OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.**

Autorizo o Fornecimento,

PEDERNEIRAS/SP, 04 de fevereiro de 2026

 Autorização da Compra